



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARENTAL

ORIENTAÇÕES AO(À) ALUNO(A): (a) Anexe o(s) documento(s) comprobatório(s). (b) Requeira na Coordenação do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias da caracterização da situação específica; somente serão avaliados requerimentos emitidos até o último dia letivo do período. (c) O(A) discente *poderá ser convocado(a) para avaliação presencial pela perícia médica da Universidade e, neste caso, o agendamento será feito exclusivamente pelo e-mail fornecido, cabendo ao(à) aluno(a) acompanhar; em caso de não comparecimento, apenas será reagendado com a devida justificativa.

Senhor(a) Coordenador(a) da Graduação do curso de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
campus Juiz de Fora, eu, Nome Completo, aluno(a) do curso de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
ingresso (ano/período), matrícula nº XXXXXXXXXX, telefone nº (ddd) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXXXX,
residente à endereço completo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX regularmente matriculado(a) nas
disciplinas (informe código, turma, nome):

Disciplinas matriculadas	Nome do Professor	E-mail do professor
Exemplo (apagar o texto em azul ao preencher) : COD - Contabilidade Introdutória – turma B	xxxxxxX	x@ufjf.br
Disciplina 2		
Disciplina 3		
Disciplina 4		

venho requerer, com amparo no art. 58 e seguintes, do Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF, a licença parental, nos termos da legislação vigente, referente ao período de / / a / / conforme documento anexo (*certidão de nascimento da criança, ou termo judicial de guarda ao adotante ou à guardiã ou ao guardião, bem como qualquer outro documento que fundamente o pedido*).

O requerimento está sendo realizado dentro do prazo de 10 dias da caracterização da situação específica?

☐

SIM

☐

NÃO

(Caso não, apresentar a devida justificativa na página seguinte).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nos termos,
Pede Deferimento.

Juiz de Fora, xx de mês de ano

Assinatura do aluno

JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO (Artigo 59 do RAG): (se for o caso)